



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Conselho Superior*

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 023, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

**A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, **VALDIR FLORENTINO DE SOUZA**, matrícula n. 8298891, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Amambai, para a 1ª **Defensoria Pública** da comarca de **Ivinhema**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.021/2005).

Campo Grande, 28 de junho de 2005.

  
**DARCY TERRA FERNANDES**  
Procuradora-Geral.